

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES
COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO –
CPSA

1. Abertura:

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP, através de sua Coordenadoria do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES – abre e torna público o Edital de sorteio de um **iPhone 12, um Tablet e um Notebook**, para os estudantes já vinculados ao respectivo Programa – FIES – que venham a realizar **aditamentos referentes ao 1º semestre de 2022**, nos seguintes parâmetros e disposições, a seguir:

2. Das Disposições Iniciais – caberá aos estudantes aptos a participar:

2.1 Deverão, impreterivelmente, **realizar o aditamento de acordo com o prazo institucional estabelecido por Curso, para concorrer aos prêmios;**

2.2 **A validação no sistema SISFIES (contratos até 2017.2) juntamente com o recebimento da DRM junto à CPSA, serão considerados imprescindíveis para fins de aptidão de participação no sorteio;**

2.3 É critério obrigatório estar devidamente matriculado (financeiramente e academicamente) e em situação econômica regular – perante a UNIFIP;

2.4 Os estudantes com financiamento suspenso não poderão concorrer ao sorteio;

3. Critérios para participação para quem for do ANTIGO FIES – contratos formalizados até 2017.2:

3.1 Os juros trimestrais devem estar situação econômica regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;

3.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (2º semestre de 2021). No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;

3.3 Na hipótese no item 3.2 o estudante observará o prazo estabelecido por Curso, e deverá apresentar em até três dias antes do término do prazo, a respectiva justificativa;

3.4 Não poderá participar do sorteio o estudante que perder o prazo supracitado ou que tiver perdido o direito a justificativa do FIES por quaisquer outras razões;

3.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA.

4. Critérios para participação para quem for do NOVO FIES – Contratos formalizados a partir de 2018.1:

4.1 A situação financeira da coparticipação (parte não financiada) deve estar regular juntamente aos Agentes Financeiros – AFOC's;

4.2 Ter obtido 75% de aproveitamento no semestre anterior (2º semestre de 2021). No caso da não obtenção do percentual exigido, o estudante deverá apresentar justificativa plausível e aguardar eventual deferimento em até 72 horas da CPSA;

4.3 Na hipótese no item 4.2 o estudante observará o prazo estabelecido por Curso, e deverá apresentar em até três dias antes do término do prazo, a respectiva justificativa;

4.4 Reitera-se que o estudante que não tiver mais direito a justificativa do FIES não poderá participar do sorteio;

4.5 Após a validação do aditamento, o estudante solicitará o Documento de Regularidade de Matrícula – DRM, respeitando os prazos da CPSA.

5. Da Realização e do Resultado do Sorteio:

5.1 O sorteio será realizado no dia 15 de abril de 2022, em horário que será informado pela CPSA próximo ao prazo;

5.2 Será transmitido pelo Instagram do UNIFIP;

5.3 Os estudantes sorteados que não corresponderem aos critérios deste Edital serão automaticamente desconsiderados e será feito novo sorteio;

5.4 **O resultado do sorteio será divulgado oficialmente no dia posterior de sua realização através do site da UNIFIP**, constando nesta oportunidade, a validação do resultado pelas regras deste Edital.

6. Das Disposições Finais:

Orientações para solicitação do Documento de Regularidade de Matrícula – DRM e Aditamento do 2º semestre de 2021

- É critério obrigatório para liberação do aditamento de 2º/2021, estar devidamente matriculado no referido semestre;
- Após a liberação do aditamento, o estudante deverá acessar o seu sistema do Fies e validar a renovação;
- Após a validação no sistema, o estudante poderá solicitar a DRM (documento de comprovação do aditamento) através do WhatsApp institucional da CPSA:
- A DRM será entregue apenas em formato presencial, haja vista, a necessidade da assinatura do documento para veracidade das informações prestadas. Portanto, em ambos os casos (ADITAMENTO SIMPLIFICADO E ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO) a DRM deverá ser resgatada na CPSA. Excepcionalmente, em situações de força maior, a CPSA encaminhará via e-mail;
- A participação ao sorteio ocorrerá de forma automática, à medida que a DRM for solicitada e a CPSA confirmar o status do aditamento como “Contratado”.

Patos/PB, 19 de julho de 2021.

Amanda de Oliveira Souto
Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –
CPSA
Centro Universitário de Patos - UNIFIP



- 6.1 O UNIFIP, através de sua Coordenadoria do FIES poderá alterar datas estabelecidas neste Edital, haja vista a possibilidade de eventuais óbices operacionais do sistema;
- 6.2 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto serão resolvidas pela Coordenação do FIES.
- 6.3 Serão contemplados três alunos, cada um, respectivamente, com um prêmio.
- 6.4 Este Edital é extensivo à FIP-CG.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2022.



Amanda de Oliveira Souto

Presidente CPSA

Amanda de Oliveira Souto

**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento –
CPSA**

Centro Universitário de Patos - UNIFIP

